

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA - CNPJ: 50.169.515/0001-98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025

ANEXO I
RELATÓRIO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES DA ISENÇÃO USUFRUÍDA JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL E PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RGSERRA
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 CNPJ: 50.169.515/0001-98

MÊS	RECEITA BRUTA	CUSTO	SALÁRIO CONTRIB.	CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES	TOTAL	CONTRIB. EMPRESA	CONTRIB. EMPRESA	CONTRIB. EMPRESA	ISENÇÃO USUFRUÍDA	ISENÇÃO USUFRUÍDA
	TOTAL	TOTAL	EMPREGADOS	SEGURADOS	LEGAIS	RECOLHIDO	PATRONAL E RAT - 21%	SAT - 2%	TERCEIROS - 4,5%	QUOTA PATRONAL + SAT + TERC.	PIS 1%
Janeiro	142.506,67	337.246,78	234.691,22	22.582,67	5.217,27	17.365,40	49.285,16	4.693,82	10.561,10	64.540,09	2.346,91
Fevereiro	372.147,51	404.646,18	252.583,60	23.664,58	2.654,57	21.010,01	53.042,56	5.051,67	11.366,26	69.460,49	2.525,84
Março	365.906,45	461.954,06	278.058,34	26.383,04	2.346,50	24.036,54	58.392,25	5.561,17	12.512,63	76.466,04	2.780,58
Abril	396.225,61	438.820,94	275.939,76	26.112,63	2.357,33	23.755,30	57.947,35	5.518,80	12.417,29	75.883,43	2.759,40
Mai	425.693,34	456.469,50	274.053,82	25.749,87	2.292,33	23.457,54	57.551,30	5.481,08	12.332,42	75.364,80	2.740,54
Junho	655.922,43	414.908,54	275.433,82	25.941,10	1.474,49	24.466,61	57.841,10	5.508,68	12.394,52	75.744,30	2.754,34
Julho	388.316,80	375.209,61	309.306,52	30.121,89	390,00	29.731,89	64.954,37	6.186,13	13.918,79	85.059,29	3.093,07
Agosto	339.552,24	451.202,28	281.638,38	27.300,37	8.079,34	19.221,03	59.144,06	5.632,77	12.673,73	77.450,55	2.816,38
Setembro	398.745,59	423.843,33	270.525,69	26.290,01	8.737,83	17.552,18	56.810,39	5.410,51	12.173,66	74.394,56	2.705,26
Outubro	400.658,94	614.100,52	288.288,32	28.277,64	8.480,00	19.797,64	60.540,55	5.765,77	12.972,97	79.279,29	2.882,88
Novembro	539.563,34	455.803,03	287.625,66	27.980,95	8.480,00	19.500,95	60.401,39	5.752,51	12.943,15	79.097,06	2.876,26
Dezembro	748.904,34	452.113,42	291.220,91	27.916,92	3.364,06	24.552,86	61.156,39	5.824,42	13.104,94	80.085,75	2.912,21
13º Salário	-	-	260.839,60	25.236,71	4.433,74	20.802,97	54.776,32	5.216,79	11.737,78	71.730,89	2.608,40
SOMA	5.174.143,26	5.286.318,19	3.580.205,64	343.558,38	58.307,46	285.250,92	751.843,18	71.604,11	161.109,25	984.556,55	35.802,06

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Nesta data, 11 de maio de 2026, reunimos para examinarmos e aprovarmos o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da entidade Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra, levantado em 31 de dezembro de 2025, sendo que a nossa responsabilidade é de examinar e aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros do exercício de 2025, e expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas administrativas e compreendiam: (A) Os saldos no Ativo e Passivo, considerando a relevância dos saldos, e as origens e aplicações de recursos; (B) nesta data procedemos à aprovação de todas as práticas administrativas tomadas pela diretoria executiva e conselho administrativo referente às movimentações e saldos do exercício de 2025.

3. É de ciência do Conselho Fiscal que a administração está efetuando transferências bancárias com contas de recursos próprios e contas específicas dos convênios por motivo da entidade ter que honrar com seus compromissos financeiros de manutenção e continuidade das atividades em períodos que os convênios federais, estaduais e municipais ainda não estão disponíveis. Salientamos que é de total ciência deste conselho que todos respondem por atos da administração, estando estes em total acordo com os procedimentos adotados e os relatórios apresentados.

4. Foi aprovado também que a entidade tenha um fundo de reserva o qual estão registrados em contas de aplicações financeiras de curto prazo para despesas operacionais do início do exercício quando a entidade ainda não recebeu os convênios. Esse fundo somou em 31/12/2025 o valor de R\$ 211.099,41 (Duzentos e onze mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos), também o saldo dos convênios da Saúde sendo Recurso oriundo da Secretaria de Atenção à Saúde (MS) aplicado em conta de poupança específica do convênio no valor de R\$ 740.224,05 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) e o recurso oriundo do Fundo Municipal da Saúde recebido em dezembro/2020 aplicado em contas

próprias da entidade, onde foi transferido para conta específica sendo o recebimento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e aplicado o recurso durante o ano de 2021 no montante de R\$ 89.245,53 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no ano de 2022, foi aplicado o montante de R\$ 62.982,24 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), no ano de 2023 o montante de R\$ 130.989,15 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), nos anos de 2024 e 2025 não houve gasto, somente rendimento no valor de R\$ 348,89 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), esses recursos estão sendo aplicados estritamente para a área da saúde, ficando um saldo para aplicação nos próximos exercícios de R\$ 17.131,97 (dezesete mil, cento e trinta e um reais e nove e sete centavos). A entidade possuía um saldo do Recurso Municipal conforme Termo de Fomento 04/2022 SCAS "Projeto Centro de Convivência Bem Viver e Reabilitação (Atendimento Terapêutico)" no valor de R\$ 222,82 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) e no ano de 2024 recebeu o Termo de Fomento 07/2024 - SASCI no valor de R\$ 40.000,00 o qual foi aplicado no ano de 2025.

5. É de posição unânime de todos os integrantes do Conselho Fiscal que as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025, e de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente.

Rio Grande da Serra, 11 de maio de 2026.

Integrantes do Conselho Fiscal:
MÁRIA MADALENA PIRES
JORGE EDUARDO VIEIRA MARTINS
ADRIANO BATISTA DA SILVA

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 4/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 341/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água do prédio sede do Instituto de Previdência de Santo André, com o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra indispensáveis à plena execução dos serviços, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portais/edital/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) a partir das 08h00 do dia 19 de maio de 2026 até as 08h00 do dia 25 de maio de 2026. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do dia 25 de maio de 2026, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 5/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 342/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de todo o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Dispositivo de Proteção contra Tensões (DPS), com fornecimento de material e mão-de-obra, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portais/edital/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) a partir das 08h00 do dia 19 de maio de 2026 até as 08h00 do dia 25 de maio de 2026. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do dia 25 de maio de 2026, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Extrato de Adjucação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 03/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 1618/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte de site do Instituto de Previdência de Santo André. Diante dos elementos constantes nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto a favor da empresa INSTAR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 08.225.893/0001-85) ao valor total de R\$ 4.000,00 para o período de 12 (doze) meses. Extrato de Adjucação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 007/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 253/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquina automática (self-service) de café e bebidas quentes, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como o fornecimento de insumos e materiais necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência de Santo André. Diante dos elementos constantes nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto a favor da empresa PIERCEFRUE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 06.889.835/0001-20) ao valor total estimado de R\$ 68.332,08 para o período de 12 (doze) meses. Santo André, 18/05/2026. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 32/2026
Institui a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito desta Casa Legislativa.
Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório:
I - acompanhar o desempenho dos servidores durante o período de estágio probatório;
II - realizar avaliações periódicas, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente;
III - emitir relatórios e parecer conclusivo quanto à aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo;
IV - encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação.
V - assegurar ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Sérgio Ferreira da Costa, que a presidirá;
II - Maria Adenilda de Barros Costa;
III - Flávio Ferreira Dias.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º Aos membros designados na presente Portaria será concedida gratificação mensal no valor de R\$ 332,77 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), a ser paga enquanto perdurar o exercício das respectivas funções, em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de maio de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 33/2026
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 2.305, de 17 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR o servidor RODRIGO FERNANDES OLIVARES para prestação de serviços extraordinários, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de audiências públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu cargo, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 638, de 1991.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de maio de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 001, 18 de maio de 2026
"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à funcionária Rosemary Pereira Barbosa Campos"
Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à funcionária, ROSEMARY PEREIRA BARBOSA CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 20.870.116-3, inscrita no CPF/MF sob nº 140.212.358-25, ocupante do cargo de Oficial de RH, lotada no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.426, de 13 de novembro de 2002 e artigo 76, 813, da Emenda nº 047 à Lei Orgânica Municipal, conforme consta do processo FUNPREV-012/2026.
Parágrafo Único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no caput do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.426, de 13 de novembro de 2002.
Artigo 2º - O adicional de sexta-parceira integrará o valor do benefício de que trata o parágrafo único do artigo anterior.
Artigo 3º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustado na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, 83º, da Lei Municipal nº 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.658, de 27 de abril de 2007.
Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de maio de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.
VEREADOR CLAURO GONÇALVES BENTO
PRESIDENTE

▼ Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 8678/2025
Comunicamos a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OPERANDO INTEGRALMENTE PELA INTERNET (AMBIENTE WEB), conforme especificações, quantidades e cronograma descritos neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até ulterior decisão.
Câmara Municipal de Santo André, 18 de maio de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Pregeiro

Para assinar,
ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 069/26 - Processo: 340/2025 - Detentora: Fontemed Materiais e Serviços Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 072/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 07/05/2026, mantido o preço e condição registrado relativo ao item 02 - Valor: R\$ 26.400,00 - Assinatura: 06/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 083/26 - Processo: 20.050/2020 - Contratada: COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue - 4º TA, ao contrato nº 200/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 19/05/2026 - Valor mensal: R\$ 117.340,92 - Assinatura: 15/05/2026. / Secretaria de Infraestrutura e Obras - Termo Aditivo 084/26 - Processo: 7.633/2025 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/25-PJ para a prorrogação contratual, por escopo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/05/2026 até 06/11/2026, e também proceder à alteração do Fiscal do Contrato para Glen Regis Domingos, Diretor Geral/SIQ - Assinatura: 08/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 088/26 - Processo: 843/2025 - Detentora: DIMELVA Distribuidora e Importadora Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 113/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 21/05/2026, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 12, 20, 21, 29, 68, 83, 94 e 105 - Valor: R\$ 237.288,72 - Assinatura: 15/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 105/26 - Processo: 538/2025 - Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro S/A - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 109/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 22/05/2026, mantido o preço e condição registrado relativo ao item 80 - Valor: R\$ 151.200,00 - Assinatura: 18/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 106/26 - Processo: 25.508/2022 - Detentora: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/25-PJ para proceder à inclusão do CNPJ/MF nº 01.448.930/0005-13, pertencente à filial estabelecida na Avenida Engenheiro João Fernandes Gimenes Molina, 1.745 - Complemento: Rua Gerson Benedito de Assis, 170 - Andar Térreo - Prédio 40 - Lado B - Nacional HDX - Distrito Industrial - Jundiaí/SP - CEP: 13213-080, para fins de pagamento das futuras Notas Fiscais advindas de reposição de peças sobressalentes - Assinatura: 18/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 108/26 - Processo: 559/2025 - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 084/25, para proceder à prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano a partir de 27/05/2026, nos termos do artigo 84 do Edital nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula V, item 1 da referida ARP, mantidos os preços e condições registrados para os itens 2, 3, 4 e 30 - Valor: R\$ 48.879,60 - Assinatura: 18/05/2026. / Secretarias de Segurança Cidadã, Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Saúde - Termo de Rerratificação 002/26 - Processo: 11.988/2021 - Contratada: TRC Telecom Ltda - Proceder à rerratificação do Termos Aditivos nº 016/26, referente ao Contrato nº 050/23-PJ na data de assinatura no Termo Aditivo, Termo de Ciência e de Notificação e na Declaração de Documentos, que passa a constar "Santo André, 23 de março de 2026" - Assinatura: 18/05/2026.

Secretaria de Aquisição e Contratos, Gerência de Compras e Licitações - I - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjucação e Homologação - Secretaria de Mobilidade Urbana - Edital 002/2026. Pregão Eletrônico, Proc. 5254/2025. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de uniformes e acessórios (itens fracionados do Edital 031/2024) destinados aos Agentes de Trânsito e servidores da Oficina de Sinalização e Semafórica do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjucação e Homologação do certame conforme segue: 1) 2C Confeccões S.A. (CNPJ: 38.419.373/0001-74) para os itens e valores unitários respectivos: item 01 - R\$ 558,00; item 02 - R\$ 269,00; item 03 - R\$ 60,00; perfazendo o total geral estimado de R\$ 319.320,00; 2) Comercial Thiaki Ltda - EPP (CNPJ: 03.970.705/0001-20) para o item e valor unitário respectivo: item 07 - R\$ 294,99; perfazendo o total geral estimado de R\$ 69.617,64. Restaram fracassados os itens 04, 05, 06 e 08 por falta de licitante classificado.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no exercício de suas funções, e considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Habitação, informa e torna pública a revogação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CHAMAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES OU CO-OPERATIVAS HABITACIONAIS (ENTIDADES), DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO publicado em 03 de abril de 2026.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações - I - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Disputa de Licitação - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, tratada no PA nº 550/2026, para contratação direta da empresa V&S Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ: 53.561.332/0001-01), visando à aquisição de elementos filtrantes e acessórios dos purificadores/bedbedouros de água, destinados ao Prédio do Executivo, Prédio da Cultura e Teatro Municipal, ao valor total de R\$ 4.291,00. Santo André, 18 de maio de 2026.

Secretaria de Cultura. EXTRATO de Comunicado nº 11.05.2026 - SC. A Secretaria de Cultura informa que no dia 28 de maio de 2026, às 19h será realizada reunião destinada à apresentação de informes e esclarecimentos sobre o projeto Escritores do Grande ABC e no dia 11 de junho de 2026, às 19h será realizada reunião sobre a Reabertura da Gibteca de Santo André, aberta à participação de interessados, nas reuniões acontecerão na Biblioteca Nair Lacerda, situada na Praça IV Centenário - Paço Municipal, Santo André - SP. Santo André, 18 de maio de 2026. Douglas Leite de Almeida - Secretário de Cultura em substituição

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Reverter: Port. n.º 784.05.2026, a contar de 06 de corrente, a aposentadoria concedida em 18 de fevereiro de 2014, à Marcia Maria Baiao de Oliveira Peixoto, Auxiliar de Enfermagem, conforme Processo Administrativo n.º 49.203/2013. Santo André, 18 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral (interina) em 18/05/2026: Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00015992/2025-40; Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.0003381/2026-30; Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.000050.87/2026-62; Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00009381/2026-43 e Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00003363/2026-58 - Santo André - Isabela de Fátima Lhano.

Para anunciar, ligue:

4435-8000

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal